



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**PORTARIA N.º 486/2020**

*Concede férias à servidora pública municipal.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias à servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **TERESINHA GOEDERT BORK**, auxiliar de enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 21 de dezembro de 2020 e término no dia 05 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC  
Em, 01 de dezembro de 2020.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Loreceti da Silva  
Secretário Municipal de Administração*

**Publicado**

01 / 12 / 2020